



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 431/2018 - DG

Dispõe sobre a designação da Equipe de Projeto do Processo "Diárias e Passagens", que ficará responsável pelo estudo, planejamento e modelagem do referido processo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 7576/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto do Processo "Diárias e Passagens", que ficará responsável pelo estudo, planejamento e modelagem do referido processo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP/SGP) – Gerente do Projeto;
- Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP) – Substituto do Gerente;
- Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (STAP/CAP/SAO);
- Nelson de Queiroz Oliveira (SPOF/COF/SAO);
- Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes (SEOF/COF/SAO);
- Maria da Guia de Araújo (SC/COF/SAO);
- Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral (APRES/PRES); e
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG/DG).

Art. 2º A ASPLAN/PRES deverá prestar suporte metodológico à Equipe, por meio do Escritório de Projetos.

Art. 3º Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral